



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratação n° 33.034/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Bodoquena, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII, Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED].214.[REDACTED]49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Bodoquena/MS**, CNPJ n.º 15.465.016/0001-47, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 305, Centro, Bodoquena/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Kazuto Horii**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º [REDACTED].465.[REDACTED]54, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] centro, Bodoquena/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.094.233/0001-17, situada a Rua Bela Vista, n.º 72, Centro, Bodoquena/MS, e o **Hospital Municipal Francisco Sales**, com sede na Rua Manoel José Ferreira, n.º 120, Vila Planalto, Bodoquena/MS, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Gleyziane Parente Silva**, divorciada, brasileira, teóloga, portadora do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e do CPF/MF n.º [REDACTED].141.[REDACTED]-40, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Centro, Bodoquena/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, que celebram o presente **TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/005561/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º

1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005561/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 22.397,89 (vinte e dois mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0008

**Localizador:** Hospitais de Pequeno Porte Macro CG

**Natureza da Despesa** – 33404101

**Nota de Empenho da fonte** 0150010021 : 2023NE009213.

**Data:** 09/10/2023.

**Valor:** R\$ 22.397,89.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

*Propriedade*

2  
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização. E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

**Gleyziane Parente Silva**

Secretária de Municipal de Saúde

**Kazuto Horii**

Prefeito

**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: Ernito Comalio Reate

CPF: 07920508193

Nome: Ingrid de Carvalho dos Santos

CPF: 047.295.681-76

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*

**Maria Ivone Ranghetti**- CPF n. \*\*\*.082.610-\*\*

**Extrato do Termo de Fomento n. 33.672/2023 – 008/2023**

**Processo n. 27/011066/2023**

**Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Parceira Privada: Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Campo Grande/MS** - CNPJ/MF n. 03.264.353/0001-97.

**Da Base Legal:** Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto melhorar os atendimentos prestados aos acolhidos no quesito dormitórios por meio de novos mobiliários beliches de ferro (equipamentos/materiais permanentes) a serem adquiridos, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

**Dos Recursos Financeiros:** A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0001	0150010021	445042	2023NE009763	26/10/2023	50.000,00

**Da Vigência:** O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Data ass.:** 06/11/2023

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES

**Samir Hamed Godinho Zayed** - CPF n. \*\*\*.663.741-\*\*- Parceira Privada.

**Extrato do Termo de Fomento n. 33.683/2023 – 007/2023**

**Processo n. 27/011137/2023**

**Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Parceira Privada: Associação Fazer o Bem Faz Bem – Campo Grande/MS**- CNPJ/MF n. 42.592.324/0001-06.

**Da Base Legal:** Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de material permanente com a finalidade na melhoria dos atendimentos prestados aos usuários da Instituição, com empréstimos de cadeiras de rodas e camas hospitalares para os usuários que necessitam no momento de deficiência física, seja ela temporária ou permanente, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

**Dos Recursos Financeiros:** A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0001	0150010021	445042	2023NE009710	26/10/2023	50.000,00

**Da Vigência:** O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Data ass.:** 06/11/2023

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES

**Maximiliano Franca de Matos** - CPF n. \*\*\*.234.971-\*\*- Parceira Privada.

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.306, de 27/10/2023**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.034/2023**

**Processo n. 27/005561/2023**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Bodoquena/MS, CNPJ n.º 15.465.016/0001-47,  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.094.233/0001-17

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 22.397,89

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9213	09/10/2023	22.397,89

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*

Kazuto Horii - CPF/MF n.º \*\*\*.465.598-\*\*

Gleyziane Parente Silva - CPF/MF n.º \*\*\*.141.661-\*\*

### Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.306, de 27/10/2023

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 32.999/2023

Processo n. 27/004114/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Coronel Sapucaia - CNPJ nº 01.988.914/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.022.375/0001-02

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 43.058,98

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9253	10/10/2023	43.058,98

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*

Rudi Paetzold CPF/MF nº \*\*\*.320.001-\*\*

Najla Marianne Schuck Mariano CPF/MF nº \*\*\*.507.791-\*\*

### Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.306, de 27/10/2023

#### Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.628/2021

Processo n. 27/006380/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Bandeirantes, CNPJ/MF nº 03.501.491/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 18.229.151/0001-81

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 9.420,18

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9171	09/10/2023	9.420,18

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*

Edervan Gustavo Sprotte CPF/MF nº \*\*\*.245.401-\*\*

Jair Pereira Alves CPF/MF nº \*\*\*.245.231-\*\*

### Resolução n. 283/CIB/SES

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,